



Aeroclube de São Paulo

Regulamento do Curso Teórico de Instrutor de Voo – INVA-H

São Paulo
Junho de 2015



Sumário

1. Síntese da programação e atividades de instrução.....	3
2. Documentação necessária e requisitos para matrícula	4
3. Formas de avaliação e períodos de recuperação	5
4. Limites mínimos para aprovação, frequência mínima e obrigatoriedade do CMA.....	5
5. Emissão do certificado de conclusão.....	5
6. Informações específicas	6
7. Obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)	6
8. Eleição do representante da turma.....	7
9. Inscrição para o exame da banca da ANAC – modalidade online	7
10. Obtenção do código ANAC	8



1. Síntese da programação e atividades de instrução

O Curso de Formação de Instrutor de Voo tem como finalidade preparar o aluno para bem exercer a atividade de instrução nas escolas de aviação e aeroclubes.

O curso teórico de preparação de Instrutor de Voo (INVA/INVH), antigo IPE, tem por finalidade oferecer conhecimentos teóricos com o objetivo de capacitar o futuro Instrutor de Voo a:

- Discernir as peculiaridades do processo ensino-aprendizagem e do relacionamento Instrutor-aluno, em diferentes situações;
- Desenvolver uma doutrina de segurança de voo;
- Ministrar aulas teóricas de acordo com as técnicas específicas e procedimentos didáticos apropriados.

O INVA/INVH do Aeroclube de São Paulo, homologado através do boletim externo do DAC nº 097, de 22 de maio de 1991, é desenvolvido de acordo com as determinações do SEPC (antigo IAC – Instituto de Aviação Civil), contidas no manual do curso de preparação de Instrutor de Voo; assim como o INVH, homologado através da portaria 270/DGAC de 22 de abril de 1997, no ítem 092/DIP/IAC-98 de 30 de julho de 1998.

A grade curricular segue o disposto pelo Manual de Curso (MMA 58-16 de 01 de julho de 1992) elaborado pela ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), constituído de instrução teórica e instrução prática:

INSTRUÇÃO TEÓRICA

Área Básica: O Instrutor de Voo, A Aviação Civil, Instrução Técnica da Aeronave, Segurança de Voo, Noções de Direito Aeronáutico.

Área Técnica especializada: O Instrutor e a Comunicação, Relações Interpessoais, Recursos Audiovisuais, processo Ensino-aprendizagem, A Avaliação e a Crítica.

INSTRUÇÃO PRÁTICA: Instrução no solo e Instrução de Voo (conforme Regulamento específico do Curso Prático de INVA).



Visando facilitar a organização e controle do Curso de Instrutor de Voo, parte teórica, as matérias serão distribuídas da seguinte maneira:

- ATV – O Instrutor de Voo
- AVC – A Aviação Civil
- ITA – Instrução Técnica da Aeronave
- SVO – Segurança de Voo
- DAE – Noções de Direito Aeronáutico
- ICO – O Instrutor e a Comunicação
- RIN – Relações Interpessoais
- RAU – Recursos Audiovisuais
- PEA – Processo Ensino-Aprendizagem
- AVL – A Avaliação e a Crítica
- TVO – Teoria de Voo
- IAE – Instrução Aeromédica

2. Documentação necessária e requisitos para matrícula

Para inscrição no curso teórico de Instrutor de Voo é necessário:

- Apresentar RG, CPF, título de eleitor, certificado de alistamento militar;
- Apresentar, no mínimo, certificado de ensino médio completo;
- Idade mínima – 18 anos;
- Possuir código ANAC;
- Ser titular, no mínimo, da licença de piloto privado da categoria em que pretende obter a habilitação (Instrução Suplementar da ANAC IS nº 00-003 Revisão A item 8.1.1 “e”).
- Possuir o CMA (Certificado Médico Aeronáutico de 1ª classe) **antes** da realização da instrução prática.



3. Formas de avaliação e períodos de recuperação

A avaliação do curso será realizada através de:

Observações do comportamento do aluno em sala de aula, avaliação em atividades de instrução desenvolvidas no decorrer do curso e exame teórico aplicado ao final do curso. Haverá ainda, uma reunião do conselho de instrução, ao final da parte teórica, com o objetivo de fazer um pronunciamento sobre a aprovação do aluno. Essa reunião levará em consideração os aspectos vocacionais, educacionais, disciplinares e a pontualidade do aluno.

4. Limites mínimos para aprovação, frequência mínima e obrigatoriedade do CMA

Será considerado como **APROVADO** no Curso teórico e prático de Instrutor de Voo – Avião e Helicóptero do Aeroclube de São Paulo o aluno que:

Tenha 100% de presença nas aulas teóricas sob pena de desligamento do curso e sem direito a reembolso de qualquer quantia paga ao Aeroclube de São Paulo, e;

Tenha obtido **MFI (Média Final)**, em cada matéria da parte teórica igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero), conforme estabelecido na avaliação do rendimento escolar, e;

Obtenha média de participação igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero), e;

Obrigatoriedade do CMA de 1ª classe quando na realização da parte prática do curso de Instrutor de Voo.

5. Emissão do certificado de conclusão

Sendo aprovado, ao final do curso, será emitido pela escola o certificado de conclusão do curso teórico de Instrutor de Voo – Avião ou Helicóptero, contendo nome da escola, número do certificado, nome do curso, nome do aluno, CPF, data de início e término da instrução e a grade curricular com a carga horária das matérias e os diversos graus obtidos pelo aluno em cada uma das matérias.



6. Informações específicas

O intervalo será dado pelo professor de acordo com o andamento de sua aula. O aluno deverá retornar à sala de aula no horário estipulado.

É proibido ingerir bebidas alcoólicas durante o período das aulas, fumar nas salas de aula, no auditório ou em qualquer outra área coberta.

Os celulares ou similares devem ser desligados durante as aulas.

O aluno deve zelar pela conservação das carteiras e outros materiais em sala de aula.

O comportamento geral do aluno deve ser o compatível com a profissão de Instrutor de Voo de Avião ou Helicóptero.

O aluno não pode fazer uso da sala destinada aos sócios.

O aluno portará obrigatoriamente e a vista (na altura do peito) seu crachá de identificação para ingresso na entidade e sala de aula, sob pena de ser impedido o acesso por qualquer funcionário deste Aeroclube.

O aluno poderá, fora do horário de aula, usar a sala 31 para estudos.

Não é permitido o uso de shorts, bermudas, tênis e camisetas regatas.

Cada aluno deve zelar pelo próprio material de estudo e objetos pessoais. A escola não se responsabiliza por objetos esquecidos ou abandonados em suas dependências.

A prática de atos julgados imorais ou indisciplinares, a critério de professores, instrutores ou diretores do AEROCULUBE DE SÃO PAULO, poderá ser motivo para desligamento do curso, em qualquer de suas fases.

É de direito dos alunos do INVA/INVH procederem a consultas, sugestões ou reclamações relativas do curso, desde que, feitas por escrito e encaminhadas ao coordenador do curso ou diretor de Instrução do Aeroclube de São Paulo, através do representante da turma.

Não será permitida a entrada ou permanência aos acompanhantes de alunos do INVA/INVH em sala de aula.

7. Obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)

O aluno poderá obter o CMA no Hospital de Aeronáutica de São Paulo, sito à Avenida Olavo Fontoura, 1400 – Santana ou em clínicas credenciadas (Relação com a Secretaria de Ensino)



Para esclarecimentos adicionais, dirigir-se à Secretaria de Ensino do Aeroclube de São Paulo ou ligar nos telefones (011) 2221-9100 ou 2221-9116.

8. Eleição do representante da turma

Os alunos escolherão, por voto aberto, aquele que irá representá-los junto à Coordenação do Curso Teórico. O representante da turma terá as seguintes obrigações:

- Manter a turma unida e promovendo na classe um clima de harmonia.
- Estabelecer um email da turma e sempre que houver qualquer informação passar para os colegas.
- Sempre que for necessário comparecer à Coordenação e levar possíveis solicitações da turma.
- Acompanhar o desenvolvimento dos colegas, e, caso percebam que um colega não está conseguindo entrosamento ou apresenta maior dificuldade de assimilação, primeiramente com o colega verificar como pode ajudar; caso contrário levar ao conhecimento da coordenação, que fará o possível para sanar as dificuldades.

9. Inscrição para o exame da banca da ANAC – modalidade online

A inscrição é de responsabilidade do aluno.

Para a inscrição deverão ser feitos os seguintes procedimentos:

Após o nome constar no site da ANAC imprimir a guia de recolhimento (GRU), para tal:

- Acessar o site da ANAC – www.anac.gov.br
- Entrar no campo GRU (guia de recolhimento) – lado direito da página.
- Na página que abre. Clicar em “Sistema GRU”.
- Na caixa de opções. Selecionar Tabela de Serviços e clicar no botão “Pesquisar”.
- Localizar na página 8 o Código 119 – INVA ou INVH.
- No campo “quantidade de documentos a serem pagos”: digitar a quantidade de matérias (1), em seguida clicar na calculadora ao lado.



- Na parte inferior da página digitar o CPF e nome completo; clicar em “confirmar” e clicar em “imprimir”, localizado no rodapé da página.
- Depois de imprimir, ir até qualquer agência do Banco do Brasil e recolher, em dinheiro, a GRU.

Com a GRU recolhida, comparecer a Unidade Regional da ANAC, sito à Rua Renascença, 112, VI Congonhas, próximo ao Aeroporto de Congonhas, para agendamento da data da Banca On line. Deverá comparecer com os seguintes documentos:

- RG recente ou qualquer outro documento oficial (Carteira Profissional, Carteira de Motorista, Passaporte, desde que a foto seja recente, CPF, uma foto recente 3X4 – fundo claro, a via da Guia de Recolhimento (GRU) recolhida. O candidato somente poderá fazer o agendamento, após, no mínimo 05 (cinco) dias úteis do recolhimento da GRU. O candidato deverá comparecer com roupas condizentes ao local, sendo proibido o uso de bermudas, shorts, roupas transparentes, mini saias, chinelos. A Inscrição poderá ser feita por terceiros, mediante procuração particular, com assinatura do outorgante (candidato) com reconhecimento de firma em Cartório.

10. Obtenção do código ANAC

- 1º Acessar o site: (www.anac.gov.br). No meio da página principal, na coluna à esquerda, clique em **Serviços On line**, em seguida, em **Solicitar emissão de licenças e habilitações**.
- 2º Será mostrado a página do sistema integrado de informação da aviação civil (Sintac), na qual você deverá clicar na opção **solicitar código ANAC. (link em azul)**.
- 3º Em seguida será apresentada a tela onde deverão ser informados seus dados pessoais e endereço completo. Ao clicar na opção avançar o código será gerado.